

Campus	Curso	Horária (horas)	Duração aulas (síncronas)	aulas sábadas	aulas síncronas	Horário	VAGAS	Ato Autorizativo
Ceilândia	Espanhol Básico A1	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB
Ceilândia	Espanhol Básico A1 - 3ª idade	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB
Ceilândia	Espanhol Básico A1 - Mercado de Trabalho (A)	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB
Ceilândia	Espanhol Básico A1 - Mercado de Trabalho (B)	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB
Ceilândia	Espanhol Básico A1 - Viagens	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB
Ceilândia	Espanhol Básico A1 - Preparatório PAS e ENEM	100	10 semanas	Sábado	Matutino	9h às 11h	25	Despacho #122494 PREX/RIFB/IFB

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio de listas de espera, respeitando-se a ordem de inscrição.

5.4 As aulas serão ministradas à distância, no modelo EaD, sem encontros presenciais. Há a previsão de 20 horas-aula síncronas (cuja a interação entre professores e alunos acontece em tempo real, ou seja, todos precisam estar ao mesmo tempo e no mesmo ambiente virtual) por meio da plataforma Moodle aos sábados, de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada Campus e no cronograma dos cursos. O restante de 80 horas-aula ocorrerá de modo assíncrono (aulas que acontecem no tempo dos estudantes, professores e alunos não precisam interagir ao mesmo tempo para realizar as atividades).

5.5 Está limitada a uma inscrição e matrícula por CPF.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição e a matrícula serão exclusivamente online pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPF8O5V0R2Fh7gLGHEeqrrWQOvKtZe09hzi6dh1qbn35p-5A/viewform?usp=sf_link e são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá enviar sua inscrição e realizar sua matrícula entre 8h do dia 14/07/2020 e 20h do dia 04/08/2020, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES, DA MATRÍCULA E DOS RECURSOS

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, e que tenham sido realizadas até às 20h do dia 04/08/2020.

7.2 A seleção será realizada conforme ordem de inscrição.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados inseridos no formulário de inscrição e matrícula:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) Foto 3x4 recente;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Comprovante de conclusão de Ensino Fundamental;
- f) Para inscrição no curso Espanhol Básico A1 - 3ª idade, é necessário comprovar ter 60 anos ou mais com o documento de identificação digitalizado inserido no formulário de inscrição.

7.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

7.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

7.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

7.8 Os recursos deverão ser feitos via formulário pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHqK4UzBw9qH8HPB5mf25WUVOsgovGJlaD19bXbo0rpvdNfA/viewform?usp=sf_link.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos preferencialmente por meio de mensagem eletrônica para o email: cdra.ccei@ifb.edu.br, ou mediante agendamento para atendimento presencial.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Ceilândia.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-endamento>

8.5 A Diretoria Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus.

Brasília, 13 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Aldemi Barbosa da Silva

Substituto Diretor-Geral - Campus Ceilândia

PORTARIA Nº 631, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 10/07/2020 15:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138447

Código de Autenticação: ef965aae4b



